

DECRETO Nº 0079/21

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1204/20 de 18 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

03.13	10.122.014	2052	3.3.90.36.00	00.01.0002	(041)	20.000,00
03.13	10.301.014	2055	3.3.90.32.00	00.01.0002	(070)	130.000,00
03.13	10.301.014	2055	3.3.90.32.00	00.01.0014	(071)	45.000,00
03.13	10.304.014	2057	3.1.90.11.00	00.01.0002	(074)	25.000,00
03.13	10.305.014	2080	3.1.90.11.00	00.01.0002	(092)	25.000,00
03.13	10.122.007	2082	3.3.90.30.00	00.01.0002	(102)	30.000,00
03.13	10.122.007	2082	3.3.90.30.00	00.01.0014	(103)	155.000,00
03.13	10.122.007	2082	3.3.90.39.00	00.01.0002	(105)	15.000,00
03.13	10.122.007	2082	3.3.90.39.00	00.01.0014	(106)	20.000,00
TOTAL						465.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

03.13	10.301.014	2047	3.1.90.11.00	00.01.0014	(012)	215.000,00
03.13	10.301.014	2047	3.3.90.30.00	00.01.0014	(017)	5.000,00
03.13	10.122.014	2052	3.1.90.11.00	00.01.0002	(028)	50.000,00
03.13	10.122.014	2052	3.3.90.39.00	00.01.0002	(042)	30.000,00
03.13	10.302.014	2054	3.3.90.30.00	00.01.0002	(056)	135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

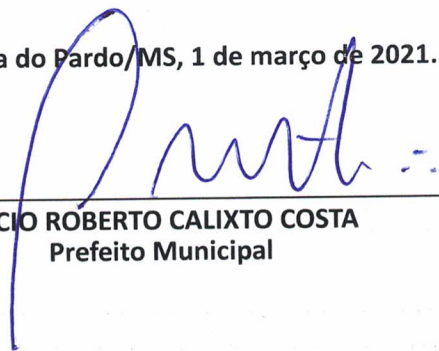
03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

03.13 10.302.014 2054 3.3.90.39.00 00.01.0002 (062) 30.000,00

TOTAL 465.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Proprietário Municipal, Sr(a) **WANDY SANTOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face dos procedimentos orientados pela Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, após análise o resultado do Pregão adms especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 4102021
- b) Licitação Nº: 92021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data do Adjudicat: 13/04/2021 - Santa Rita do Pardo
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Fornecedores e Itens Adjudicados	Quantidade	Medida Descritiva	em R\$ mil Total dos Itens
- 04210 - MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS ELETR	3	0,0000	26.174,00 26.174,00

02 - Autorizar a emissão (ação) nota(s) de empenho correspondente(s).

Descrição(ões): 2.047-44.90.0000.0000.0000

Santa Rita do Pardo, 13 de Abril de 2021.

WANDY SANTOS DA SILVA
Proprietário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face dos procedimentos orientados pela Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, após análise o resultado do Pregão adms especificado, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 4102021
- b) Licitação Nº: 92021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/04/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Fornecedores e Itens adjudicados Mercadorias (do código)	Quantidade	Medida Descritiva	em R\$ mil Total dos Itens
- 04210 - MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS ELETR	3	0,0000	26.174,00 26.174,00

Santa Rita do Pardo, 13 de Abril de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDEB SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00.078/21

DE 1 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Suprimento Financeiro no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 446.459,92 e de outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e sua autorização, emitida no art. 7º da Lei 04.129/20 de 18 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Para abertura do Crédito em nome e Art. 1º sobre utilização recursos provenientes do suprimento financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas em valor de:

06.01.5039.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%	457.579,94
06.01.5013.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REAQUISIÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	409.272,24

Total Suprimento Financeiro: 466.852,18

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar por Suprimento Financeiro no valor de R\$ 466.852,18, para atender (ação) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDEB

04.12 - ORÇAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER - FUNDEB

04.12.9032.2.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

04.12.9032.2.004 - Manut. e Conservação de Unidades Fed. - Fundeb/04

04.12.9032.2.004 - Manut. e Conservação de Unidades Fed. - Fundeb/04

04.12.9032.2.004 - Manut. e Conservação de Unidades Fed. - Fundeb/04

04.12.9032.2.004 - Manut. e Conservação de Unidades Fed. - Fundeb/04

Total Suprimento Financeiro: 466.852,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Março de 2021

ISRAEL GABRIEL FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 00.077/21
DE 1 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Suprimento Financeiro no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 223.000,00 e de outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e sua autorização, emitida no art. 7º da Lei 04.129/20 de 18 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Para abertura do Crédito em nome e Art. 1º sobre utilização recursos provenientes do suprimento financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas em valor de:

06.01.5039.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%	223.000,00
Total Suprimento Financeiro	223.000,00
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar por Suprimento Financeiro no valor de R\$ 223.000,00, para atender (ação) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. BSAHS	
05.11.20.0000.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO BSAHS	223.000,00
05.11.20.0000.0000 - Manutenção e Realização de	
Total Suprimento Financeiro	223.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Março de 2021

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 0078/21

Abre Crédito Suplementar Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e sua autorização, emitida no art. 7º da Lei 04.129/20 de 18 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 5.2.000,00 (cinco mil e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO BSAHS	
02.04.04.120.004.2004 - 3.90.36.00.0001.0000.0000	5.000,00

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECON. E COM. BSAHS	
02.12.15.48.017.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	36.000,00
02.12.15.48.017.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	17.000,00
TOTAL	52.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO BSAHS	
02.04.04.120.004.2004 - 3.90.36.00.0001.0000.0000	6.000,00

02 - PODER EXECUTIVO	
02.16 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SBAHS	
02.16.10.36.000.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECON. E COM. BSAHS	
02.12.15.48.017.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	17.000,00
TOTAL	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0079/21

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e sua autorização, emitida no art. 7º da Lei 04.129/20 de 18 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 45.465.000,00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BSAHS	
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	20.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	10.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	45.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	15.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	15.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	15.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	20.000,00
TOTAL	468.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 45.465.000,00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BSAHS	
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	216.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	8.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	30.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	10.000,00
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	15.000,00
TOTAL	459.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 468.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentas e oitenta e oito mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - BSAHS	
03.13.10.122.014.2000 - 3.3.90.36.00.0001.0000.0000	30.000,00
TOTAL	459.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0080/21

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2021, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e sua autorização, emitida no art. 7º da Lei 04.129/20 de 18 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
05.11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. BSAHS	
05.11.20.0000.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO BSAHS	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
05.11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. BSAHS	
05.11.20.0000.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO BSAHS	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº. 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Brasilândia - MS no período de 20 de Março de 2021, Edição nº 1825, página 3, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo ao Contrato nº. 015/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:
CONTRATADAS: Clínica Terapeutica Guerreiros de Cristo Ltda..

OBJETO: contratação de Clínica especializada em tratamento psiquiátrico para internação para atendimento de demanda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação desta Municipalidade, e, também, ordem judicial prolatada nos Autos nº 0800376-30.2021.8.12.0026, de Pedido de Internação Compulsória, que tramita perante a 1ª Vara de Bataguassu - Mato Grosso do Sul, relativamente à município-paciente ADRIANA APARECIDA GALVÃO DE SOUZA.

Leia-se:
CONTRATADAS: MARCOS ROSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a contratação de Clínica especializada em tratamento psiquiátrico para internação para atendimento de demanda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação desta Municipalidade, e, também, ordem judicial prolatada nos Autos nº 0800376-30.2021.8.12.0026, de Pedido de Internação Compulsória, que tramita perante a 1ª Vara de Bataguassu - Mato Grosso do Sul, relativamente à município-paciente A. A.

G. S.;
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela - Contratante

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica
Fabricação de Porteiras Metálicas
Fabricação de madeiras de estruturas metálicas

AV. RIO BRANCO, S/N - PAULICÉIA-SP
FONE (18) 3876.1457 | CEL. (18) 8142.6628

Fabricação de Portas Metálicas
Fabricação de Portões

diva store

Av. São José, Nº 16 - Brasilândia MS
3546-1405 | 99913-3128
diva_store | Diva Store